



CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CRM-MS

FLS. 068

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

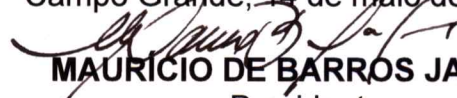
NOTA DE DESAGRAVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia federal (Lei 3268/57), tendo em vista decisão unânime da Sessão Plenária realizada em 19.03.2021, com fundamento no inciso VII do Capítulo II do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018), bem como em atenção ao pedido formulado nos autos do processo nº 01/2019, resolve:

DESAGRAVAR PUBLICAMENTE

a **Dra. LENISE FERNANDES SAMPAIO** (CRM/MS nº 8303), em razão da mesma ter sido arbitraria e injustamente, difamada, caluniada e injuriada, em sua dignidade e honra profissional, no exercício legítimo da medicina, pela **Sra Jaqueline do Nascimento Ferreira**, quando do atendimento prestado em 20.02.2019. Este Desagravo é publicado em razão de ter sido entendido que a médica agiu com correção e responsabilidade, de acordo com os ditames que regem a profissão médica.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.


MAURÍCIO DE BARROS JAFAR
Presidente